Associação Comercial e Industrial
do Concelho de Miranda do Douro
Assoc. - Utilidade Pública | Despacho N.º 10114/2012

Edital

Bruno Gomes , presidente da direção da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, torna público qua a ACIMD vai concessionar o Bar da Avenida Aranda do Douro, que vai funcionar nos dias 15 de Agosto de 2025 a 24 de Agosto de 2025 , que serve de apoio a Famidouro 2025.

A ACIMD apenas é responsável pela montagem do stand com as medidas de 3x6 metros, equipada comum balcão, energia elétrica e uma pia com lavagem de louça, não contemplando a ligação a rede pública de água , nem de esgotos. A montagem do stand é feita no largo de ligação da Avenida Aranda do Douro com a estrada "marginal" da cidade, exatamente no mesmo local dos anos anteriores.

O concessionário será responsável por:

- **Montagem de todos equipamentos que julgue necessário para o desenvolvimento da atividade de bar, nomeadamente os equipamentos de frio ,mobiliário e restantes equipamentos e ou utensílios;**
- **Manter o bar aberto durante o período de funcionamento da Famidouro 2025 (abertura as 16:00horas , encerramento s 24:00 horas);**
- **Abster-se da prática de atividades ilegais, ou por qualquer motivo não sejam consentâneas com a atividade se bar ou desprestigiem a Famidouro;**
- **A atividade de bar concessionada é a que corresponde ao conteúdo funcional de bar , não podendo o concessionário servir refeições , não havendo impedimento para o serviço de aperitivos, ou "tapas";**
- **Cumprir com a legislação fiscal, laboral e restante aplicável à atividade desenvolvida;**
- **Fazer a limpeza e manter o local com todas as condições de asseio;**
- **A utilização de música ambiente é autorizada desde que não interfira com o normal funcionamento dos restantes expositores;**
- **Em tudo o que este edital for omisso , a direção da ACIMD é soberana para tomar as medidas que entender de foram a manter o normal funcionamento da Famidouro.**

A direção da ACIMD pode a todo o momento fazer cessar a concessão se não estiverem a ser respeitados os mais elementares princípios de boas práticas e de convivência com os restantes expositores, ou outros.

O valor base da Concessão é de 870,00€ base com Iva incluído, devendo as propostas ser entregues em envelope fechado e lacrado , sem elementos identificativos , até as 17:00 horas do dia 18 de Julho de 2025, na sede da ACIMD.

A abertura de propostas far-se-á as 21:00 horas do mesmo dia, na sede da ACIMD, podendo os concorrentes estar presentes se assim o entenderem . O pagamento terá de ser efetuado até as 17:00horas do dia 01 de Agosto , não o sendo a concessão será entregue ao segundo melhor classificado.

Havendo empate no valor proposto , a concessão será entregue a melhor licitação a realizar no momento de abertura de propostas.

Miranda do Douro, 11 de Junho de 2025.

Bruno Miguel de Sá Gomes

Digitalizada com CamScanner